

CONDICÃO ESPECIAL

CE/SC nº 25 – XXX

Título:	Condição Especial Aplicável à Película Hidrofóbica a Ser Utilizada no Lugar de Limpadores de Para-Brisas.
Title:	Special Condition for the Hydrophobic Coatings to Be Used in Lieu of Windshield Wipers
Aprovação:	Resolução ANAC nº xx, de xx de xxxxxxxx de 2013 Origem: SAR

APLICABILIDADE

Esta Condição Especial se aplica à película hidrofóbica a ser utilizada, no avião Embraer EMB-550, no lugar de limpadores de para-brisas.

CONDICÃO ESPECIAL

Esta Condição Especial complementa o parágrafo RBAC 25.773(b)(1)(i).

“§ CE 25-XXX Condição Especial Aplicável à Película Hidrofóbica a Ser Utilizada no Lugar de Limpadores de Para-Brisas

No lugar do cumprimento do RBAC 25.773(b)(1)(i), o avião deve ter um meio de manter limpo, durante precipitações, uma porção do para-brisa suficiente para que ambos pilotos tenham visão abrangente no solo ou em voo nas altitudes normais de taxi e de voo. Este meio deve ser projetado para funcionar, sem necessidade de atenção contínua por parte da tripulação, em condições de precipitação variando de garoa leve a chuva forte, com o avião parado em ar calmo a até velocidades de 1,5 V_{SRI} com dispositivos hipersustentadores recolhidos.”

“§ SC 25-XXX Special Condition for the Hydrophobic Coatings to Be Used in Lieu of Windshield Wipers

In lieu of compliance to RBAC 25.773(b)(1)(i), the airplane must have a means to maintain a clear portion of the windshield, during precipitation conditions, enough for both pilots to have a sufficiently extensive view along the ground or flight path in normal taxi and flight attitudes of the airplane. This means must be designed to function, without continuous attention on the part of the crew, in conditions from light misting precipitation to heavy rain at speeds from fully stopped in still air, to 1.5 V_{SRI} with lift and drag devices retracted.”

Em caso de divergência de interpretação, prevalece o texto em inglês.

In case of divergence, the English version should prevail.